# Diário Oficial

2026 I Edição nº 164/2026

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.


## Dia-Feira, 04/11/2026

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 0655/2026**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº137/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representada pela Senhora Andrielle Cristina de Aguiar, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0507/2026, que institui em epígrafe, resolve adjudicar a Autorização 137/2026.

**RESULTADO:**

**ITEM 1:**

Aquisição de **04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split Hi Wall Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, monofásico, na cor branca, 220V**, modelo de referência **HQ VIHT12KEHH3S2S23**, destinados à climatização de ambientes administrativos.

**Participação Licitante** Ampla participação
**Empresa: NOSSA COMERCIAL LTDA**
**CNPJ:** 20.353.820/0001-74
**VALOR DO LOTE: R$** 9.274,20 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

| PRODUTO/SERVIÇO | VALOR |
|---|---|
| Aquisição de **04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split Hi Wall Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, monofásico, na cor branca, 220V**, modelo de referência **HQ VIHT12KEHH3S2S23**, destinados à climatização de ambientes administrativos. | R$ 9.274,20 |

Pirapora do Bom Jesus, 16 de outubro de 2026.

ANDRIELLE CRISTINA

DEPARTAMENTO DE COMPRA

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO 0655/2026**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº137/2026**

A Autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gregório Rodrigues Pontes Maglio, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo nº 0655/2026, que institui em epígrafe, resolve HOMOLOGAR a Autorização 137/2026.

**RESULTADO:**

**ITEM 1:**

Aquisição de **04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split Hi Wall Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, monofásico, na cor branca, 220V**, modelo de referência **HQ VIHT12KEHH3S2S23**, destinados à climatização de ambientes administrativos.

**Participação Licitante** Ampla participação
**Empresa: NOSSA COMERCIAL LTDA**
**CNPJ:** 20.353.820/0001-74
**VALOR DO LOTE: R$** 9.274,20 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

| PRODUTO/SERVIÇO | VALOR |
|---|---|
| Aquisição de **04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split Hi Wall Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, monofásico, na cor branca, 220V**, modelo de referência **HQ VIHT12KEHH3S2S23**, destinados à climatização de ambientes administrativos. | R$ 9.274,20 |

Pirapora do Bom Jesus, 16 de outubro de 2026.

ASSINATURA

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre concessão de licença a Vereador e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS VEREADOR FRANCSICO JOSE SOLDADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo **VEREADOR BENEDITO SÉRGIO RODRIGUES DE CASTRO - PL - PARTIDO LIBERAL ,** inscrito no CPF sob o nº 295.315.428-05, com assento nesta Casa Legislativa para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, solicitando afastamento do exercício do mandato para assumir cargo em comissão em órgão da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que prevê a concessão de licença ao Vereador para exercício de função de Secretário Municipal na Administração Pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **VEREADOR BENEDITO SÉRGIO RODRIGUES DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 295.315.428-05, com assento nesta Casa Legislativa para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, filiado ao PL – Partido Liberal, licença do mandato de Vereador, por tempo indeterminado, para assumir cargo de Secretário junto ao Poder Executivo do Município de Pirapora do Bom Jesus-SP.

**Art. 2º** Fica convocado o 1º suplente de vereador do PL – PARTIDO LIBERAL, **DANIEL DO NASCIMENTO ABREU**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar o compromisso e tomar posse no cargo de vereador junto à Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus-SP, em substituição ao titular do mandato, nos termos legais e regimentais, durante todo o período de afastamento do titular.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

**Art. 3º** Encerradas as atividades do cargo que deram causa à licença, o Vereador licenciado deverá retornar ao exercício do mandato no prazo legal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de novembro de 2026.

**FRANCISCO JOSÉ SOLDADO**

Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**

Publicado por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal e registrado na Secretaria da Câmara em 04 de novembro de 2026, bem como determinada a publicação em diário oficial do município.

**JOÃO GERALDO PAIVA DA SILVEIRA**

Procurador Jurídico – Mat. 58


Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/D3A2-DA7B-3C0A-85DF e informe o código D3A2-DA7B-3C0A-85DF

# Diário Oficial

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

2026 I Edição nº 164/2026

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.


## Dia-Feira, 04/11/2026

Pirapora do Bom Jesus-SP, 4 de novembro de 2026

**GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO**

Prefeito Municipal


Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/D3A2-DA7B-3C0A-85DF e informe o código D3A2-DA7B-3C0A-85DF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3A2-DA7B-3C0A-85DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 124.XXX.XXX-08) em 04/11/2026 18:54:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/D3A2-DA7B-3C0A-85DF